

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo, aprovados no concurso público realizado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação, a que refere o Edital Normativo nº 01, de 04/09/2013, publicado no DODF nº 185, de 05/09/2013 e Edital de Resultado Final nº 13/2014 - SEAP/SEE, publicado no DODF nº 113, de 03/06/2014, para exercerem o cargo de Professor de Educação Básica, da Carreira Magistério Público do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (componente curricular, carga horária, nome e classificação):

INFORMÁTICA - 20 HORAS: VANDERLEI VIEIRA BATISTA, 2º;
INFORMÁTICA - 40 HORAS: DIEGO RODRIGUES LIMA, 2º; ALINE TELES CRISTALINO, 3º; GUILHERME CALACA DE RESENDE, 4º;
EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS: IONE CORREA DO AMARAL, 440º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XVIII, XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando, ainda, o disposto no artigo 36, § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011 e o teor do Processo Administrativo nº 0060-000274/2016, resolve:

REINTEGRAR RUBENS RICARDO BRITTO COIMBRA, matrícula 139.532-7, a Carreira de Médico, (Médico - Gineco. e Obstetr.), 1ª Classe, Padrão III, em cumprimento à decisão judicial referente ao Processo nº 2012.01.1.135149-3, proferida pela Sexta Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, para exercício na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 2014.01.1.059820-6 - TJDF, e atendendo ao Ofício nº 6893/2016 - PROPES/PGDF, de 18 de agosto de 2016, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013, publicado no DODF nº 158, de 2 de agosto de 2013, Edital de Resultado Final nº 28, de 24 de junho de 2014, publicado no DODF nº 128, de 25 de junho de 2014, Edital de Homologação nº 29, de 25 de junho de 2014, publicado no DODF nº 129, de 27 de junho de 2014, Edital nº 31 - PCDF/Agente, de 19 de agosto de 2014, publicado no DODF nº 193, de 16 de setembro de 2014 e Edital nº 34 - PCDF/Agente, de 26 de maio de 2016, publicado no DODF nº 100, de 27 de maio de 2016, em vaga originária, para o cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso: RODRIGO DA CUNHA SANTOS - 877º.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do processo nº 2014.01.1.058507-8 - TJDF, e atendendo ao Ofício nº 6759/2016 - PROPES/PGDF, de 15 de agosto de 2016, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo aprovado no Concurso Público a que se refere o Edital Normativo nº 01 - PCDF/Agente, de 1º de agosto de 2013, publicado no DODF nº 158, de 2 de agosto de 2013, Edital de Resultado Final nº 28, de 24 de junho de 2014, publicado no DODF nº 128, de 25 de junho de 2014, Edital de Homologação nº 29, de 25 de junho de 2014, publicado no DODF nº 129, de 27 de junho de 2014, Edital nº 31 - PCDF/Agente, de 19 de agosto de 2014, publicado no DODF nº 193, de 16 de setembro de 2014 e Edital nº 34 - PCDF/Agente, de 26 de maio de 2016, publicado no DODF nº 100, de 27 de maio de 2016, em vaga originária, para o cargo de Agente de Polícia, Terceira Classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, respeitada a classificação no concurso: FELIPE NUNES DA COSTA MENEZES - 882º.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 31 de dezembro de 2013, publicado no DODF nº 1, de 2 de janeiro de 2014, página 13, o ato que nomeou LUIS ANTONIO FERMINANO, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LUIS ANTONIO FERMINANO...", LEIASE: "...LUIZ ANTONIO FERMIANO...".

GOVERNADORIA

CASA MILITAR

DESPACHOS DO CHEFE

Em 03 de outubro de 2016

Processo: 428.000.287/2016. Interessado: 1º SGT PM RR FRANCISCO DAS CHAGAS VERAS PEDRO, MATRÍCULA 13.630-1. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual o interessado requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, por ter exercido a função de Auxiliar Militar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Subchefia de Administração da Casa Militar da Governadoria do DF, resolve:

1. CONCEDER ao interessado, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo INTEGRAL, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 01), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº 308/2016/AJL/CM-GDF; a contar de 15 de setembro de 2016, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (SOLDADO), quando exonerado da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

Processo: 428.000.286/2016. Interessada: 1º TEN PM RR AUREIDES OLIVEIRA LEDES, MATRÍCULA 10.583-X. Assunto: INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO.

No processo administrativo em referência, no qual a interessada requer o pagamento e a incorporação, em seus proventos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar, por ter exercido a função de Assistente Militar na Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, resolve:

1. CONCEDER à interessada, nos termos da delegação de competência prevista no art. art. 1º, inciso IV, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, o pagamento e a incorporação, em seus proventos, com base de cálculo PARCIAL, de 22/24 (vinte dois vinte e quatro) avos, do valor correspondente à Gratificação de Função Militar (GFM - 03), a título de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, consoante o disposto no art. 2º, §1º, da Lei Distrital nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012; de acordo com a excepcionalidade prevista no art. 1º, §§1º e 2º, da Lei Distrital nº 3.481, de 9 de novembro de 2004; com as Decisões nºs 2.663/2013 e 5.532/2013, todas do TCDF; e com o disposto na Informação nº 306/2016/AJL/CM-GDF; a contar de 15 de setembro de 2016, data de sua passagem para reserva remunerada; e relativo ao grau hierárquico que ocupava (3º Sargento PM), quando exonerada da última função com gratificação incorporável que exerceu na Casa Militar da Governadoria do DF.

2. PUBLICAR e encaminhar à Polícia Militar do Distrito Federal para as providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

VICE-GOVERNADORIA

DESPACHO DO VICE-GOVERNADOR

Em 28 de setembro de 2016.

A Subsecretária de Administração Geral e Ordenador de Despesa desta Vice Governadoria, tendo em vista os elementos e a justificativa constante nos autos que caracteriza a inviabilidade de competição, reconheceu situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no "Caput" do art. 25, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, com o objetivo de pagamento seguro obrigatório, exercício 2016, de veículos oficiais desta Vice Governadoria do Distrito Federal. A Despesa foi autorizada no valor de R\$ 109,96 (Cento nove reais e noventa e seis centavos) e emitida a Nota de Empenho Ordinário nº 2016NE00409. RATIFICO os atos retromencionados e determino sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquira a eficácia necessária, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RENATO SANTANA

Vice-Governador

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 03 de outubro de 2016

Processo: 410.000.437/2015. Interessado: LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS. Assunto: CONCESSÃO DE DIÁRIA.

AUTORIZO, de acordo com o Art. 1º, do Decreto nº 36.753, de 15/09/2015, que alterou o Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008 e em conformidade com o termo do Ofício nº 77/2016 - GOVERNANÇA-DF, de 17/03/2016, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF, LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS, Secretária de Estado, matrícula 267.083-6, no período de 06/10/2016 à 07/10/2016, à cidade de Porto Velho/RO, para participar da "5ª Reunião do Fórum dos Governadores do Brasil Central de 2016", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF para os devidos fins.

Processo: 112.003.602/2016. Interessado: DPJ. Assunto: CONCESSÃO DIÁRIA.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, e em conformidade com os termos do Despacho nº 590/2016-Secretaria Executiva, de 26/09/2016, pag. 29, o deslocamento dos empregados da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil: SILOMAR RODRIGUES DE MATOS, Técnico Agrícola, matrícula 75.036-0, RODRIGO MAGALHÃES MENON, Agente Operacional, matrícula 75.187-1, HAROLD MARQUES DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 73.457-8, CRISTOVAM ALVES RABELO, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 75.219-3, FRANCISCO EMÍDIO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 74.638-X, NEURISAN GUARINO DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 73.422-5, RONAN PEREIRA DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 74.979-6, MARCO AURELIO JULIANO, Agente Operacional, matrícula 73.743-7, e ROMULO VIEIRA DIAS, Agente Operacional, matrícula 73.721-6, no período de 03/10/2016 a 07/10/2016, à cidades de Formosa, Alvorado do Norte, Iaciara, Posse e Alto Paraíso/GO, para "Expedição de coleta de matrizes de espécies arbóreas nativas do cerrado para arborização do Distrito Federal", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, para os devidos fins.

Processo: 050.000.983/2016. Interessado: MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO. Assunto: INFORMAÇÃO PROCEDIMENTO.

AUTORIZO, com fundamento no Art. 1º, do Decreto nº 36.753, de 15/09/2015, que alterou o Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016, a dispensa de ponto da servidora da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do DF, MÁRCIA DE ALENCAR ARAÚJO, Secretária de Estado, matrícula 1.671.064-9, no período de 05/10/2016 a 07/10/2016, à cidade de Gramado/RS, a fim de participar da "LXIII Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública", sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do DF, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO